



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.099/2017

Concede licença Saúde à servidora **MARIA REGINA LONGO ESTAVARENGO**.

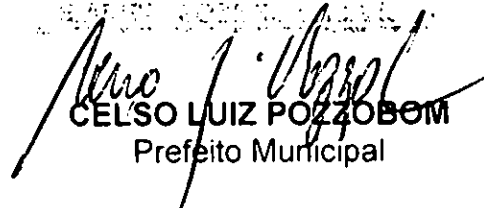
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA REGINA LONGO ESTAVARENGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.979.467-1-SSP-SP, inscrita no CPF nº 654.819.689-91, nomeada em 02 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 22 de julho de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 93/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 2916/17
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *18* / *Agosto* / *2017*
DE Nº *11.047*
UMUARAMA, *18* / *08* / *2017*
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS